



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Processo nº 01245.001329/2022-00

Portal Transferegov.br nº 930157/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PORTAL TRANSFEREGOV.BR Nº 930157/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC.

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob nº 01.263.893/0001-64, doravante denominada Administração Pública, neste ato representado pela Sua Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF nº 809.***.***-91, residente e domiciliada em Brasília/DF e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC**, Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, situada à Rua Getúlio Vargas, 2125 - Flor da Serra. Joacaba - SC. CEP: 89600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0001-20, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **GENÉSIO TEO**, residente e domiciliado na cidade de Joaçaba/SC, portador da Cédula de Identidade nº 65***3 Órgão Expedidor SSP/SC e do CPF nº 296.***.***-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento, registrado na Plataforma Transferegov.br, sob o nº **930157/2022**, obedecido o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei 13.971, de 27 de dezembro de 2019, consoante o Processo Administrativo no 01245.001329/2022-00, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Termo de Fomento** registrado na **Plataforma Transferegov.br sob o nº 930157/2022**, por mais 12 (doze) meses, com início em 29 de Fevereiro de 2024 e término em **28 de Fevereiro de 2025**, bem como ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prorrogação de vigência de que trata o caput é motivada pelas razões e conclusões constantes das manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo nº 01245.001329/2022-00, em especial do Parecer Técnico nº 1991/2023/SEI-MCTI, sob o fundamento da Cláusula Terceira do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo de Aditivo, no Diário Oficial da União - D.O.U., será providenciada pelo CONCEDENTE, conforme preconiza o art. 38 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, que rege o

instrumento.

E por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pela **Administração Pública**:

(Assinatura Eletrônica)

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Pela **OSC**:

(Assinatura Eletrônica)

GENÉSIO TEO
Presidente da Fundação Universidade do oeste de Santa Catarina



Documento assinado eletronicamente por **GENÉSIO TEO (E)**, **Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 13:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 28/12/2023, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11609673** e o código CRC **F7FF3A09**.